a dois, sela também colocado em segunda votação por dez a dois
Geraldo José Souza.

Ata da 23ª sessão ordinária do primeiro período legislativo do ano de dois mil e três.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, para a Vigésima terceira sessão ordinária do primeiro período legislativo, sob a presidência do Vereador José Ivan Monteiro. Presentes a sessão os Vereadores: José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes da Silveira, José Pereira Sobrinho, João Amado de Araújo, Euno Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, Manoel Dias da Silva, José Wilson Nogueira Gabriel Filho, José Estevo Filho Pedro Bezerra Filho e Geraldo José de Souza. Verificado as ausências dos Vereadores: Diniz Soares e Sebastião Lopes da Silveira. O senhor Presidente deu início ao primeiro expediente, louvando a "Deus" que ilumine a todos, com suas bençãos, para que possamos trabalhar com sabedoria e bastante proveito, em prol do progresso do povo belo jardinense. Foram abonadas as faltas justificadas dos Vereadores: Diniz Soares e Sebastião Lopes da Silveira. O Senhor Presidente solicita da

Secretaria a leitura da ata anterior, a qual foi colocada posta em discussão, tendo o Vereador Ginaldo José solicitado a retificação do que foi consignado sobre ao Projeto nº 010/2003, quanto ao resultado da Votação que para ele deveria ser de 9x2 (nove a dois), ao invés de 10x12 (dez a doze) digo 10x2 (dez a dois). Nesse momento o Senhor Presidente mostrou que o Vereador estava enganado, provando que o resultado consignado na Ata estava correto. Ainda na discussão da referida Ata, o vereador José Lopes referiu-se a um lapso do Presidente quando ao anunciar o resultado da Votação, proferiu 10x12 (dez a doze) ao invés de 10x2 (dez a dois) como de fato ocorreu e que, os demais itens estavam coerentes e coesos com os Vereadores da oposição em votar favorável ao aumento dos Servidores da Autarquia Educacional e por isso a Votação foi por unanimidade. Ainda com a palavra o Vereador José Lopes que pela Secretária que, no adendo sobre a Votação do Projeto de Lei nº 010/2003 que trata da criação do Estatuto da Autarquia Educacional, seja consignado que em segunda Votação foi idêntica ao da primeira Votação, ou seja 10x2 dez a dois. O Senhor Presidente reconhecendo o engano, pede desculpas aos nobre Vereadores e esclarece que foi um mero problema de dicção. Após o término da discussão, a ata foi submetida a Votação, sendo aprovada por unanimidade. Em posições da Ordem do dia: Parecer nº 015/2003 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2003 Ementa: Dispõe sob. a doação de Imoveis e dá outras providências correlatas. Parecer nº 016/2003 da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer nº 017/2003 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 013/2003. Ementa. Dispõe sobre a Revisão do P.P.A. para o exercício 2004. Parecer Nº 19/2003 da Comissão de Finanças e orçamento e o Parecer Nº 18/2003 da comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 14/2003

Câmara Municipal de Vereadores
RE
Belo Jardim

GRAFSET

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício 2004. e dá outras providências. Projeto de Resolução Nº 005/2003 de autoria do Vereador Cleno Andrade da Silveira Filho. Ementa: Dispõe sobre título de Cidadão Belo-Jardinense. e dá outras providências. Favorecido o Sr. Edvonaldo Bezerra Torres. Moção de aplausos ao Presidente do CERAT Sr. Carlos Xavier extensivo aos membros da Diretoria e Moção de Pesar pelo falecimento de Srª Franilda Bezerra Monteiro ocorrido no dia 19 dezembro de maio; ambos de autoria do Vereador Manoel Dhers. Dando sequência ao trabalho, o Senhor Presidente coloca em discussão o parecer Nº 015, ao Projeto de Lei Nº 012/2003 que trata de doação de Imóveis a Empresa PROMEX do Brasil Ltda a ocasião que o Vereador José Lopes, o qual alega que, em princípio é favorável a doação por se tratar de uma criação de emprego para a população Belo-Jardinense, porém é contrário a forma como está sendo conduzida a doação, isto é, sem comprovada idoneidade da Empresa a ser favorecida pela doação, posto que, não há junto ao Projeto certidões negativas de débitos fiscais, nem esta esclarecida a situação do terreno junto com as edificações não concluídas, porém existentes que, supõe-se tenha sido financiadas, pela SUDENE ou de qualquer instituição, que poderiam, em qualquer tempo, opor embargo ao ato de doação precipitadamente aprovado, que se fosse posto em votação, ele e sua bancada da oposição se absteriam de votar, pedindo que fosse adiado o prazo de votação para a próxima reunião. Dito da com a palavra, o Vereador José Lopes tece comentários sobre a falta de criatividade quando se pretende construir o novo matadouro onde está atualmente, em lugar de aproveitar as edificações lá existentes para, com a mesma Verba, se construir

um matadouro maior, que o atual, já demonstrou ser insuficiente para a demanda que existe em Belo Jardim, em matéria de abate de bovinos, caprinos e suínos. Nessa ocasião, o Vereador Pedro [illegible] a palavra e, argumenta que o matadouro atual obedece a um padrão pré estabelecido e que, o que está em jogo é a necessidade de pais de família de conseguirem emprego, levando-se em conta a situação de desemprego que assola o País. Voltando a palavra ao Vereador José Lopes, este respondendo que o matadouro, sabemos que obedece a um padrão, mas que serve ou melhor atende a cidades menores, de menos porte que Belo Jardim. Que, seu objetivo não é truncar o processo de doação, mas cuidar do aspecto legal da doação, para mostrar que os Vereadores não são incompetentes ao tratar de um assunto sério como esta doação, daquilo que não lhe pertence. É concedida a palavra ao Vereador José Estevo que, faz uma explanação categórica sobre o motivo de seu apoio ao projeto em discussão, tecendo elogios a boa intenção do Prefeito do Município o Exmo Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá ao pensar na criação de empregos para a população belo-jardinense com a implantação de uma indústria de produção de mel. Momento em que alguém cujo o nome não diz o chamou de toaira. Esse toaira que estão chamando tem mais de dezoito anos de serviço prestado a população belo-jardinense. Que lastima a a maldade de alguém que demonstra incompetência e desconhecimento do meu trabalho, junto as pessoas que me procuram na hora da necessidade. Trabalho que faço diariamente, não só para a capital de Pernambuco, como para outras do Nordeste. O ofício do nobre deputado Augusto Coutinho lido pela Secretaria, demonstra que ele esta sempre preocupado, em

Câmara M. Vereadores Belo Jardim PE.

GRAFSET

trazer benefício para os belo-jardinenses, como esse do BAFEPG, que irá favorecer pobres e ricos com o fornecimento de medicamento bem mais barato. Finalizando a discussão do Projeto de Lei Nº 012/2003 o senhor Presidente coloca em primeira Votação, com aprovação de 8 oito a 4 quatro abstenções e em segunda Votação com justificação do Vereador José Gotardo Filho aprovado por 8 oito a 4 quatro abstenções. Em discussão os pareceres das comissões competentes de Nºs 016 e 017/2003 ao Projeto de Lei Nº 013/2003 e os pareceres de Nºs 018 e 019/2003 ao Projeto de Lei Nº 014/2003, os quais, o senhor Presidente concede Vista ao Vereador José Lopes da Silveira. Em discussão o Projeto de Resolução Nº 05/2003 quando usa da palavra o autor do Projeto em pauta, o Vereador Euro Andrade que, externa seu contentamento em contemplar o título de Cidadão belo-jardinense ao Sr. Edvonaldo Bezerra Torres. Diz que não é costume investigar comportamento e vida de alguma pessoa com intuito de premiá-las pelos seus atos, digno de aplausos e de infâmios, devido as suas faltas e atrocidades, tratando dos problemas pessoais e profissionais que não da tréguas para isso. Mas em se tratando da pessoa em pauta, sua vida, sua atuação e, tão evidente é a transparência de seus atos, a vista de todos, que seria um dever de qualquer um de nós, elogiar a nossa admiração e nosso respeito por esse cidadão, que sobe-caminhou em nosso comércio, quando saiu de sua cidade natal, Pesqueira, para investir em nossa Belo Jardim. Atualmente, sócio de outro Consórcio e Edificou um prédio com uma galeria, que comporta várias lojas, de grande porte para nossa cidade, com uma arquitetura clássica localizada na Praça da Conceição, embelezando a cidade, orçado em um milhão de reais, numa demonstração inequívoca

de amor pela nossa cidade. Não costuma proferir (proferir) título de cidadão, somente pelo tempo de Vereança na cidade mas também pela falha e qualidade de Serviços prestado a localidade do solicito dos seus pares que Votem favoravel ao projeto em pauta. Ainda em discussão, o Vereador Ginaldo José, parabenizou o Vereador Euno Andrade, no tocante ao projeto ora em tramitação. Externa e comunga da felicidade e da iniciativa de conceder título de cidadão ao Sr. Edvonaldo, tão merecedor. Muitos títulos por esta casa foram concedidos e muitos desses não tiveram nem a consideração de virem receberem Relatou o fato da ex Gerente do Banco do Brasil de nossa Cidade, quando em visita, externei minha intenção em conceder o digo: outorga o título de cidadão a ela, pelos bons serviços prestados e sua maneira receptiva as pessoas que o procuravam, sua competência e clareza nos serviços. Agradecendo antecipadamente porém não aceitou o título, justificando e achando um título de muita responsabilidade, principalmente daqueles que recebem e não sabendo nem se volta a essa cidade, não se considera merecedora. Solidário a sua decisão e a maneira coerente que interpreta o título de cidadão, louvou a sua ação e apresentou nesta casa, moção de Aplauso pelo seu trabalho junto a Banco do Brasil, e pelo povo de Belo Jardim. O Vereador José Bores comunga do momento, solidário e feliz por esse título, parabenizando o Vereador Euno Andrade, dizendo que foi uma idéia louvável. No momento fez um relato do seu conhecimento com o Sr. Edvonaldo como também com todos os irmãos e seu genitor. Família humilde, todos os irmãos e ele, (foram) digo iniciaram suas Vidas profissionais como bancário inclusive na agência do Banco do Brasil de nossa cidade, com exceção de Edgar. Finaliza dizendo que é um dos títulos mais importante até

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

agora concedido. Finalizando a discussão, o Senhor Presidente colocou em Votação o projeto de Resolução nº 005/2003 o qual foi aprovado por unanimidade. A moção de Aplauso e a Moção de pesar, ambas de autoria do Vereador Manoel Dias, foi informado pelo Senhor Presidente que serão enviados, através da Secretaria desta casa, as correspondências aos seus destinatários. O Vereador, Pedro Bezerra, solicitado ao Senhor Presidente Voto de Aplausos para os seguintes profissionais: Sr. Evandro Benevides, Coordenador Geral do Curso de Formação e de Enfermagem da Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim e Sra. Eneiane Uchôa Coordenadora do Curso de Enfermagem, pelo brilhante trabalho desse profissionais na semana da Enfermagem e o acompanhamento desses profissionais de maneira sistemática no decorrer dos cursos, aos alunos. Na semana, no período de dois dias, os estagiários do curso de Enfermagem, atuaram na recepção daquela Escola, atendendo a todos que lá passavam e os que fazem Cupper, aferindo a pressão e o nível de glicose. Relatou que o curso de Enfermagem estava fadado a ser extinto a última turma, Graças a Nova Administração vão dar continuidade, proporcionando maior leque de opção a cursos profissionalizantes, favorecendo os estudantes daquela escola. Aprovada Moção de Aplausos a Drª Olívia Muniz, pela palestra proferida na Escola Agrotécnica, sobre AIDS, tema importante a todos, principalmente aos estudantes. O Senhor Presidente, solicitou na ocasião, a secretária desta casa, o envio das correspondências aos respectivos destinatários. Encerrando o primeiro expediente o Senhor Presidente leu uma mensagem filosófica que tem o seguinte teor "Por causa de uma pulga, não se pode queimar a roupa de uma cama". O Senhor Presidente dá início

ao segundo expediente passando a palavra ao Vereador José Anselmo, iniciando referindo-se a reunião anterior, disse que, apesar de tumultuada, foi escusa das pressões exercidas pelos componentes da oposição do Prefeito Municipal, o Senhor Presidente, José Ivan portou-se dignamente, com uma postura imperial, conduzindo corretamente os trabalhos da sessão. Pela honestidade e pela humildade que sempre marcou a sua personalidade, está de parabéns, o que deverá constar em ata, desta reunião. A seguir, o Vereador José Anselmo fez referências ao Senhor Vicente Barbosa, Presidente da Autarquia Educacional, criticando-o pelo seu comportamento desrespeitoso durante e depois da reunião, indo à Rádio para prestar declarações desairosas e mentirosas, contra a pessoas dele, Vereador e do Vereador José Lopes, insinuando que eles estavam com sintomas de embriagues durante a sessão. Concluiu dizendo que o Sr. Vicente Barbosa não passa de um mentiroso e que deveria lavar a boca, antes de falar dos Vereadores da oposição. Sou de uma família de origem pobre porém digna e de passado limpo. Passada a palavra para o Vereador José Lopes, este, ressalvando que em princípio não era sua intenção criticar alguém, dando como assunto encerrado o caso das Votações da sessão anterior mas tendo sido provocado, no dia seguinte, pelo Sr. Vicente Barbosa, Presidente da Autarquia, com declarações aleivosas contra a sua pessoa, resolveu dar a resposta merecida àquele "x e ele leu" dos Mendonças em Belo Jardim. Continuando, o Vereador José Lopes teceu uma breve, porem detalhada apologia de sua vida pregressa, portifigando a sua passagem, através de Concurso público, pelo Banco do Brasil, onde chegou a Fiscal da Carteira Rural, atuando (pelo Banco do Brasil) digo numa extensa região compreendida pelo Mu-

Câmara M. Vereadores 12 PE Belo Jardim

GRAFSET

micípios de Belo Jardim, São Bento do Una, Caetés, Correntes, Brejão e Sanharó. digo trabalhou em Escada e Caporanga que, posteriormente, pretendendo seguir carreira, candidatou-se para um cargo mais elevado, quando um superior hierarquico lhe sugeriu que se quisesse o tal cargo deveria pedir ajuda política a um determinado deputado Federal, cujo nome se reservava o direito de não revelar; que a sua resposta fora um não curto e conciso, pois não admitia compactuar com corrupção para fazer carreira. Que deixou o Banco, não sendo demitido, nem por processo nem pela prática de qualquer falcatrua, mas expontânea e honradamente. Que pautou toda sua Vida pela honestidade e que, por isso, não combina com a personalidade do Sr. Vicente Barbosa que deveria ser chamado de Vicente pé frio, por terem sido fechados, o Banorte e a Belasa, depois que passou por essas empresas, com ajuda que teve dos politicos, não por concurso. Que o Senhor Vicente que se diz homem formado, ninguém sabe se por correspondencia, ou do mesmo jeito que entrou na FABEJA, com ajuda dos politicos, mas o fato é que não passa de um incompetente que, ao falar em plenário desta Câmara para explicar a contabilidade da FABEJA, temeu que nem Vaca Verde e mostrou que nada entende sobre o que é disponibilidade e nem sobre contas a receber. Finalizando disse: Quem não quer leite que não diga. O Senhor Presidente continuou franqueando a palavra aos Vereador e diante do Silêncio dos pares, Verificando que nada havendo a tratar, deu por encerrado a presente sessão, marcando a próxima para o dia Vinte e Seis do corrente mês, momento em que agradeceu a presença de todos. Sala das sessões, em Bonito e um de Maio,

Câmara M. Vereadores
122
PE
Belo Jardim

do ano de dois mil e três.

José Estevão Filho
José Wilson Campelo
Manoel Alves da Silva
José Ivan Monteiro da Silva
Pedro Bezerra Filho

Ata da 24ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de dois mil e três.

Aos Vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e três, as dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a Vigésima quarta sessão Ordinária do primeiro período legislativo, sob a presidência do vereador José Ivan monteiro da Silva, estiveram presentes os vereadores Pedro Bezerra Filho, José Estevo Filho, José Wilson Carpeglião Maciel Filho, Manoel Alves da Silva, José Wilson Campelo, Bruno Andrade da Silva Filho, João Amado de Araújo, José Pereira Sobrinho, José Lopes Silveira, José Edinilson Cintra Pereira e José Anselmo da Silva, ficou registrado a ausência dos vereadores, Ginaldo José de Souza, Sebastião Lopes da Silva e Deniz Soares da Silva. O Sr. Presidente dá início a sessão solicitando a secretária a leitura da ata anterior, a mesma posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foram lidos os pareceres nºs 16 e 17 das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento referente ao projeto de lei nº 13/03 que dispõe sobre a revisão do PPA no exercício de 2004 e dá outras providências, postos em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lida a EMENDA modificativa nº 04/03 do vereg

ORAFSET